

22


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 33834500 - PAÇO MUNICIPAL										
PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE VALORES - BALIZAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE										
OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapezal/MT.										
ITEM	CÓD. TCE	CÓD. MATERIAL	UNI. MEDIDA	DESCRIÇÃO	CAIQUE LUAN GUIMARÃES LOPES CNPJ 42.848.071/0001-99	SAUR MEDICINA DO TRABALHO E REMOÇÃO LTDA CNPJ 28.148.738/0001-10	TAIAMA RENT A CAR LTDA CNPJ 17.239.474/0001-93	BALIZAMENTO		
1	306736-0	159375	UND	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL- MÉDICO PARA CUIABÁ E/OU SUPERIOR.	R\$ 2.316,18	R\$ 2.115,13	R\$ 2.100,00	R\$ 2.115,13		
2	306736-0	159376	UND	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL- MÉDICO PARA TANGARÁ E/OU INFERIOR.	R\$ 1.432,36	R\$ 1.298,88	R\$ 1.000,00	R\$ 1.298,88		
3	00015155	171201	UND	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMEIRO PARA CUIABÁ-MT E/OU SUPERIOR.	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 850,00	R\$ 730,00		
4	00015155	171202	UND	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMEIRO PARA TANGARÁ DA SERRA-MT E/OU INFERIOR	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 600,00	R\$ 580,00		

JUSTIFICATIVA DA CESTA DE PREÇO ACIMA - BALIZAMENTO

- 1- Na busca do melhor preço, a Administração Pública procura utilizar, preferencialmente, valores públicos de referência, desde que compatíveis com o objeto e as condições do certame, em observância à legalidade e à economicidade, conforme destaca-se na Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE/MT. Todavia, por se tratar de serviços especializados de remoção de pacientes, com composição de custos variáveis (profissionais médicos, deslocamentos e plantões), não foram identificados preços públicos suficientes para todos os itens. Assim, para a composição da estimativa, foram considerados valores obtidos junto a profissionais habilitados e empresas atuantes no mercado local, devidamente registrados e com interesse em participar do futuro credenciamento, além de referências do Termo de Credenciamento nº 002/2024, vigente até 21/10/2025.
- 2- JUSTIFICAR A METODOLOGIA UTILIZADA, DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVOS (Art. 2º, VI - Decreto Municipal nº 031/2024) Foi adotada a metodologia da mediana para obtenção do preço estimado, garantindo valor de referência representativo e compatível com o praticado no mercado. Durante a análise, foram desconsiderados valores considerados inexequíveis, inconsistentes como é o caso dos valores apresentados no orçamento da empresa TAJAMA RENT A CAR LTDA nos itens 3 e 4 muito abaixo do val, or atual sendo assim eu desconsidereei esses 2 valores do orçamento, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, nos termos do art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 031/2024. No caso específico deste levantamento, observou-se que o valor apresentado pela empresa Saur Medicina do Trabalho e Remoção Ltda corresponde ao valor atualmente vigente no edital de 2024, servindo como parâmetro público de referência. Entretanto optou-se pela utilização da mediana (valor intermediário) entre as propostas coletadas, por representar o preço mais equilibrado e exequível para a Administração, evitando distorções no balizamento.
- 3- EXPLICAR POR QUE DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (Art. 2º, VIII - Decreto Municipal nº 031/2024) A adoção dessa metodologia justifica-se pela inexistência de contratações similares registradas no PNCP e pela dificuldade de localizar valores públicos de referência aplicáveis ao objeto em questão. Os orçamentos utilizados foram obtidos junto a empresas enfermeiras e profissional médico habilitado, com registro profissional ativo, que manifestaram interesse em participar do credenciamento e apresentaram propostas compatíveis com os valores praticados no mercado local e regional. Desse modo, os fornecedores escolhidos representam uma amostra realista do mercado, garantindo confiabilidade à estimativa de preços adotada.


ROSÂNGELA DE OLIVEIRA KOCHEN

MATRÍCULA Nº 2142

Sapezal/MT, 05 de novembro de 2025



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 3383-4500		
OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapezal/MT.		
PLANILHA DE EMPRESAS E CNPJ - BUSCA DE PREÇOS		
BUSCA DE PREÇO PÚBLICO		
NOME DA EMPRESA	CNPJ /CPF	ÓRGÃO PÚBLICO
LORECI FATIMA ARAUJO SBARDOLOTTO	061.379.641-16	PM DE SAPEZAL MT
BUSCA DE PREÇO PARTICULAR		
NOME DA EMPRESA	CNPJ/CPF	
SAUR MEDICINA DO TRABALHO E REMOÇÃO LTDA	28.148.738/0001-10	
CAIQUE LUAN GUIMARÃES LOPES	049.529.141-27	
DAYANA MARQUES	023.066.481-40	
TAIAMA RENT A CAR LTDA	17.239.474/0001-93	
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA KOCHEN 		
MATRÍCULA Nº2142		
Sapezal/MT, 05 de novembro de 2025		

ORÇAMENTO

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	UND	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL- MÉDICO PARA CUIABÁ E/OU SUPERIOR.	R\$ 2.316,18
02	UND	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL- MÉDICO PARA TANGARÁ E/OU INFERIOR.	R\$ 1.432,36

NOME: CAIQUE LUAN GUIMARÃES LOPES

CONTATO: (65) 9 9624-7243

CNPJ: 42.848.071/0001-99

ENDEREÇO: RUA DOS GIRASSÓIS Nº 966, BAIRRO CIDEZAL II

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIQUE LUAN GUIMARAES LOPES
Data: 02/10/2025 12:27:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Caique Luan Guimarães Lopes

CRM -MT 12430

Sapezal -MT, 02 de outubro de 2025.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 06/10/2025 08:28:26 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ORCAMENTO_MEDICO_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

905f48ec5da8d005e005d7e34adb92af555a3abb4b3cfd6ffdded48a8f1b6bd5

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=CAIQUE LUAN GUIMARAES LOPES

Informações da assinatura

Assinante: CN=CAIQUE LUAN GUIMARAES LOPES

CPF: ***.529.141-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 02/10/2025 12:27:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CAIQUE LUAN GUIMARAES LOPES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 05/05/2025 20:05:30 BRT

Aprovado até: 05/05/2026 20:05:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

ORÇAMENTO

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	UN	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL- MÉDICO PARA CUIABÁ E /OU SUPERIOR.	R\$2,115,13
02	UN	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL- MÉDICO PARA TANGARÁ E/OU INFERIOR.	R\$1.298,88
03	UND	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMEIRO PARA CUIABÁ-MT E/OU SUPERIOR.	R\$730,00
04	UND	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMEIRO PARA TANGARA DA SERRA-MT E/OU INFERIOR.	R\$580,00

NOME: SAUR MEDICINA DO TRABALHO E REMOÇÃO LTDA

CONTATO: 65 99681-1279

CPF/CNPJ: 28.148.738/0001-10

ENDEREÇO : RUA DA CARPA, 1019, JARDIM YPÊ, SAPEZAL- MT

Documento assinado digitalmente
gov.br SHEILA GUARDA MOYA CHAVES
Data: 14/10/2025 15:37:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAUR MEDICINA DO TRABALHO E REMOÇÃO LTDA

Sapezal Mt, 14 de outubro de 2025.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/10/2025 15:49:36 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ORCAMENTO_ENFERMEIRAS_E_MEDICOS_assinado (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

702b274f0d97f349a79ed33fd1c5e53b76d8c071796cf388aca9df182c20f9f0

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=SHEILA GUARDA MOYA CHAVES

Informações da assinatura

Assinante: CN=SHEILA GUARDA MOYA CHAVES

CPF: ***.879.301-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/10/2025 15:37:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=SHEILA GUARDA MOYA CHAVES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 14/07/2025 21:12:13 BRT

Aprovado até: 14/07/2026 21:12:13 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



TAIAMA
Emergencias Médicas

CLIENTE – PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SAPEZAL			
Objeto	Orçamento para contratação de cobertura de Evento.		
Fornecedor	TAIAMA RENT A CAR LTDA	CNPJ	17.239.474/0001-93
Validade da Proposta	Mínimo 60 (sessenta) dias	Prazo de Entrega	IMEDIATO
Observações			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Valor R\$
01	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOCAO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL- MÉDICO PARA CUIABÁ E /OU SUPERIOR.	2.100,00
02	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOCAO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL- MÉDICO PARA TANGARÁ E/OU INFERIOR.	1.000,00
03	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMEIRO PARA CUIABÁ-MT E/OU SUPERIOR	480,00
04	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMEIRO PARA TANGARA DA SERRA-MT E/OU INFERIOR	240,00

TAIAMA
RENT A CAR
LTDA:17239
474000193

Assinado de forma
digital por TAIAMA
RENT A CAR
LTDA:1723947400
0193
Dados: 2025.11.05
15:13:45 -03'00'



Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 05/11/2025 16:28:26 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: SAPEZAL - TAIAMÃf (3).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

6a3a7002c5b085defc45402266ce866814899ecf6de564536133755433ff2374

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=TAIAMA RENT A CAR LTDA:17239474000193,
OU=videoconferencia, OU=11587975000184, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, L=CUIABA, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=TAIAMA RENT A CAR LTDA:17239474000193,
OU=videoconferencia, OU=11587975000184, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
L=CUIABA, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.824.651-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 05/11/2025 15:13:45 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=TAIAMA RENT A CAR LTDA:17239474000193,
OU=videoconferencia, OU=11587975000184, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, L=GUIABA, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/05/2025 11:34:41 BRT

Aprovado até: 27/05/2026 11:34:41 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Bairro Cidezal I, CEP: 78.365-054, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. Cláudio José Scariote**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 488. ***. ***-53, residente e domiciliado nesta cidade de Sapezal/MT.

FORNECEDORA/CREDENCIADA: LORECI FATIMA ARAUJO SBARDELOTTO, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 3*****-7, inscrita no CPF nº 065.***.***-69, residente e domiciliado na Rua da Carpa, nº 1608, bairro: Jardim Ypê, Sapezal/MT, CEP: 78.365-000, telefone (65) 9 9681-2584, e-mail: lore.sbardelotto.zenith@gmail.com.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, nos termos da **CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 011/2024**, que se vincula a presente termo, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desse termo, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 084/2023 e nº 045/2023, nos termos e disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL-MT**, para este município de Sapezal, ora celebrado entre **CONTRATANTE E CREDENCIADO**, no qual este se compromete a prestar os serviços de saúde apontados neste termo, conforme especificações e condições constantes no processo administrativo e termo de referência que fazem parte deste instrumento independente de transcrição, através dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAL E NÚMERO DO REGISTRO NO CONSELHO	ESPECIALIDADE
Loreci Fatima Araujo Sbardelotto / COREN nº 733263	Enfermeiro

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Credenciamento inicia-se no dia **25/03/2025** conforme publicado no Diário Oficial do Município e finda no dia **21/10/2025**, junto com o encerramento do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços especializados a credenciada receberá os valores estabelecidos na proposta financeira da estimativa de preço, do Termo de Referência, do Município de Sapezal - MT, conforme os serviços e os preços praticados na forma do quadro abaixo:

ITEM	CÓD. MATERIAL	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
3	159373	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOCAO DE PACIENTE EM	UN	300	R\$ 580,00	R\$ 174.000,00	25/03/2025	21/10/2025



		UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMEIRO PARA TANGARA DA SERRA-MT E/OU INFERIOR.						
4	159374	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMEIRO PARA CUIABÁ-MT E/OU SUPERIOR.	UN	300	R\$ 730,00	R\$ 219.000,00	25/03/2025	21/10/2025

UN: unidade

3.2. O pagamento será efetuado após a efetiva prestação dos serviços, mediante entrega da certificação dos serviços e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição dos serviços prestados, quantidades e valores iguais a solicitação de fornecimento além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

3.4. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.5. Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

3.6. O Município de Sapezal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

3.7. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

3.8. Para fazer jus ao pagamento, a credenciada deverá apresentar com cada nota fiscal, os seguintes documentos:

- I – Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União, de Tributos e Contribuições Federais (INSS);
- II – Certidão de Regularidade de Débitos Estadual da sede da contratada;
- III – Certidão de Regularidade de Débitos Municipais da sede da contratada e de Sapezal;
- IV – Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se for PJ.
- V – Certidão de Regularidade de débitos Trabalhistas.

3.9. De acordo com a normatização quanto a dedução do Imposto de Renda pelo Ente Municipal, caberá as empresas ao emitirem nota fiscal para recebimento informar o desconto do Imposto de Renda, para fins de dedução no pagamento, sem prejuízo, em caso de não previsão no documento de

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
1	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL- MÉDICO PARA CUIABÁ E /OU SUPERIOR.	UN	R\$
2	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL- MÉDICO PARA TANGARÁ E/OU INFERIOR.	UN	R\$
3	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMEIRO PARA CUIABÁ-MT E/OU SUPERIOR.	UN	R\$ 850,00
4	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMEIRO PARA TANGARA DA SERRA-MT E/OU INFERIOR.	UN	R\$ 600,00

NOME : Dayana Marques

CRM/COREN: MT/ 632344

CPF/CNPJ: 023.066.481-40

ENDEREÇO: Avenida das Flores. 204 AW. Cidezal VII , Sapezal Mt

TELEFONE PARA CONTATO: 19/07/1995

DATA: 15/10/2025

Dayana
Dayana Marques
Enfermeira
COREN-MT 632.344

Dayana Marques Coren MT/ 632344